



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº. 4658/2017

|                |            |
|----------------|------------|
| PUBLICADO      |            |
| Diário Oficial | D.O.E      |
| Edição Nº      | 07         |
| Página         | 04         |
| Data           | 23/11/2017 |
| Visto          | Uma Vontes |

**Ementa:** Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido da servidora.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica exonerada com data retroativa ao dia 07 de novembro de 2017 do cargo de Nutricionista a senhora, **DANYEISE BERNARDI DA SILVA**, portadora do RG nº 7.296.640-6 e CPF nº 006.305.319-51.

**Artigo 2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita